



INTERNATIONAL CREDIT MOBILITY

EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS

ICM INSTITUCIONAL - 2023-1-PT01-KA171-HED-000136706

O que é o International Credit Mobility?

Há mais de 25 anos que a Europa financia o programa Erasmus, permitindo que mais de três milhões de estudantes europeus tenham feito parte do seu percurso académico noutra instituição de ensino superior na Europa. O programa Erasmus+ continua a abrir essas oportunidades a outras regiões, permitindo a mobilidade de e para outros continentes (entre os chamados "países do programa" e "países parceiros").

O programa Erasmus+ oferece agora oportunidade de mobilidade para estudantes, mas também a pessoal (docente e não docente) para aprender, ensinar e/ou dar formação em instituições de ensino superior (IES), em países situados fora do espaço europeu e vice-versa.

Como se candidatar

A candidatura de estudantes e pessoal docente e não docente é feita no seguinte endereço <https://siue.uevora.pt/>. O candidato deve começar por registar-se no sistema para obter as credenciais de acesso. De seguida, acedendo ao <https://siue.uevora.pt/> com essas credencias já pode submeter a candidatura.

Toda a comunicação com o candidato será feita por e-mail; é muito importante que seja colocado na candidatura um endereço de email válido. A candidatura completa tem de ser apresentada até ao prazo final do processo de candidatura. Caso tenha alguma dificuldade durante o processo de candidatura, por favor contacte o Gabinete de Mobilidade da Universidade de Évora: mobilidade@uevora.pt

a) Estudantes

- *Curriculum Vitae*;
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Carta de motivação;
- Cartas de recomendação (pelo menos uma);
- Diplomas ou certificados de habilitações;
- Histórico escolar (Indicação do grau que frequenta: licenciatura, mestrado, doutoramento) certificação das unidades curriculares já concluídas;

- Comprovativo de proficiência em Língua Portuguesa e/ou Inglesa e/ou na língua no país de acolhimento;
- Plano de Estudos;
- Comprovativos oficiais da situação socioeconómica (caso declare ter dificuldades económicas).

b) Pessoal Docente e Não Docente

b1) Mobilidades *incoming*, ie, dos países terceiros para a Universidade de Évora:

- *Curriculum Vitae*
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Comprovativo de vínculo à Universidade onde exerce as suas funções;
- Carta de motivação, que deverá incluir aspetos como a experiência em anteriores programas de mobilidade e experiência em cooperação internacional. Justificar de que forma a candidatura beneficiará a sua atividade académica e de que modo poderá contribuir para uma melhoria de funcionamento, no seu país e na sua instituição, ao nível das metodologias de ensino aprendizagem, dos procedimentos de gestão académica e de gestão administrativa, quer ainda ao nível da garantia de qualidade e da cooperação internacional;
- Diplomas ou certificados de habilitações;
- Comprovativo de proficiência em Língua Portuguesa e/ou Inglesa. Em caso de necessidade reserva-se o direito de posteriormente se solicitar prova de proficiência nalgum dos idiomas referidos;
- Plano de trabalho incluindo cronograma;

b2) Mobilidades *outgoing*, ie, da Universidade de Évora para países terceiros:

- *Curriculum Vitae*
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Carta de motivação, que deverá incluir aspetos como a experiência em anteriores programas de mobilidade e justificar de que forma a sua candidatura beneficiará a sua atividade académica e de que modo poderá contribuir para uma melhoria de funcionamento, no seu país e na sua instituição, quer ao nível das metodologias de ensino aprendizagem, dos procedimentos de gestão académica e de gestão administrativa, quer ainda ao nível da garantia de qualidade e da cooperação internacional;
- Comprovativo emitido pelo superior hierárquico em como está autorizado a efetuar a mobilidade, caso a bolsa lhe seja atribuída;

- Diplomas ou certificados de habilitações;
- Comprovativo de proficiência em Língua Inglesa e/ou numa Língua normalmente utilizada do país de acolhimento. Em caso de necessidade, reserva-se o direito de posteriormente se solicitar prova de proficiência nalgum dos idiomas referidos;
- Plano de trabalho incluindo cronograma.

Período de candidatura

O período de candidatura será desde o dia **25 de março de 2024 (segunda-feira)** até às 24 horas (hora portuguesa) do **dia 15 de abril de 2024 (segunda-feira)**. Candidaturas enviadas fora do prazo ou incompletas não serão consideradas.

Estão disponíveis para candidatura as 26 bolsas constantes do seguinte quadro:

Bolsas disponíveis

Tipo de Mobilidade	Universidade de Origem	Universidade de Destino	Número de fluxos	Duração de cada mobilidade incluindo os dias das viagens	Bolsa por participante (€)	Nível
Mobilidade de pessoal para ensino	University of Sarajevo - Bosnia Herzegovina	Universidade de Évora - Portugal	1	7 dias	1120 €	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Évora – Portugal	University of Sarajevo - Bosnia Herzegovina	2	7 dias	1260 €	N/A
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	University of Sarajevo - Bosnia Herzegovina	Universidade de Évora - Portugal	2	5 meses	850 € / mês + 250 € / mês (fewer opportunities)	N/A
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade de Évora - Portugal	University of Sarajevo - Bosnia Herzegovina	2	5 meses	700 € / mês	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Javna U Stanova Univerzitet Crne Gore Podgorica - Montenegro	Universidade de Évora - Portugal	1	7 dias	1120 €	N/A

Tipo de Mobilidade	Universidade de Origem	Universidade de Destino	Número de fluxos	Duração de cada mobilidade incluindo os dias das viagens	Bolsa por participante (€)	Nível
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Évora - Portugal	Javna U Stanova Univerzitet Crne Gore Podgorica - Montenegro	2	7 dias	1260 €	N/A
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Javna U Stanova Univerzitet Crne Gore Podgorica - Montenegro	Universidade de Évora - Portugal	2	5 meses	850 € / mês + 250 € / mês (fewer opportunities)	N/A
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade de Évora - Portugal	Javna U Stanova Univerzitet Crne Gore Podgorica - Montenegro	2	5 meses	700 € / mês	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	German University in Cairo - Egipto	Universidade de Évora - Portugal	1	7 dias	1120 €	N/A
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	German University IN Cairo - Egipto	Universidade de Évora - Portugal	1	5 meses	850 € / mês + 250 € / mês (fewer opportunities)	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Univeridade Sidi Mohamed Ben Abdellah-Marrocos	Universidade de Évora - Portugal	1	7 dias	1120 €	N/A
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Univeridade Sidi Mohamed Ben Abdellah-Marrocos	Universidade de Évora - Portugal	1	5 eses	850 € / mês + 250 € / mês (fewer opportunities)	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Université Sousse-Tunisia	Universidade de Évora - Portugal	1	7 dias	1120 €	N/A
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Université Sousse-Tunisia	Universidade de Évora - Portugal	1	5 meses	850 € / mês + 250 € / mês (fewer opportunities)	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	National University of Laos	Universidade de Évora - Portugal	1	7 dias	1120 €	N/A

Tipo de Mobilidade	Universidade de Origem	Universidade de Destino	Número de fluxos	Duração de cada mobilidade incluindo os dias das viagens	Bolsa por participante (€)	Nível
Mobilidade de pessoal para ensino	Chiang Mai University-Tailândia	Universidade de Évora - Portugal	1	7 dias	1120 €	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade Eduardo Mondlane - Moçambique	Universidade de Évora - Portugal	1	7 dias	1120 €	N/A
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade Eduardo Mondlane - Moçambique	Universidade de Évora - Portugal	1	5 meses	850 € / mês	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universite Cheikh Anta Diop de Dakar - Senegal	Universidade de Évora - Portugal	1	7 dias	1120 €	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universite Cheikh Anta Diop de Dakar - Senegal	Universidade de Évora - Portugal	1	5 meses	850 € / mês	N/A

Viagem: O projeto financia para cada bolsheiro, uma viagem de ida e volta de acordo com a seguinte tabela:

Bosnia Herzegovina <--> Portugal	360€
Montenegro <--> Portugal	360€
Tunisia <--> Portugal	275€
Marrocos <--> Portugal	275€
Egito <--> Portugal	820€
Laos <--> Portugal	1500€
Tailândia <--> Portugal	1500
Moçambique <--> Portugal	1500€
Senegal <--> Portugal	360€

Todas as mobilidades têm de estar concluídas até 31 de julho de 2025, reservando-se a coordenação do projeto o direito de alterar a tipologia das mobilidades agora colocadas em edital, no sentido de tentar assegurar a execução de todas as mobilidades até ao final do projeto.

Os resultados das candidaturas (lista dos candidatos selecionados e na reserva) estarão disponíveis em: <https://www.uevora.pt/estudar/Mobilidade/Mobilidade-Out/Resultados-de-Candidaturas>

Critérios de Seleção

Para estudantes

As candidaturas serão classificadas de 1 (mínimo) a 20 (máximo) pontos, em cada um dos três critérios de avaliação:

A. Mérito da Candidatura;

B. Conhecimento e Interesse na cultura e/ou idioma do país de acolhimento;

C. Número de mobilidades efetuadas no âmbito do projeto Erasmus +

Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada da pontuação obtida nos três critérios, de acordo com a seguinte ponderação relativa: **70%** de mérito do candidato (A); **20%** de conhecimento e interesse na cultura e / ou idioma do país anfitrião (B); **10%** de mobilidades realizadas, (C), convertidas na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.70 \times A) + (0.20 \times B) + (0.10 \times C)$$

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 10 pontos.

Critério A – Mérito da Candidatura, será avaliado com base em dois subcritérios:

A1. Desempenho Acadêmico com um peso relativo de **70%** no Mérito do Candidato. O subcritério de Desempenho Acadêmico é calculado de acordo com a classificação final indicada no(s) certificado(s) de graduação académica, apresentados pelo candidato (Licenciatura; Mestrado; Mestrado Integrado).

A2. Carta de Motivação, com um peso relativo de **30%** no Mérito do Candidato. Neste subcritério serão avaliados os motivos e interesse para a submissão da candidatura

$$\text{Critério A} = (A1 \times 0.7) + (A2 \times 0.3)$$

Candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 90%, terão uma bonificação de 20% no Critério A – Mérito do Candidato. Do mesmo modo, os candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 60% e menor que 90%, terão uma bonificação neste critério de 10%.

Critério B - Conhecimento e Interesse na cultura e/ou idioma do país de acolhimento.

Este critério tem um peso relativo de **20%** e considera o interesse do candidato no país de acolhimento. Pretende-se com este critério avaliar o interesse que o candidato possui

no país para onde concorre, valorizando-se o conhecimento do idioma do país de acolhimento e/ou conhecimento na língua estrangeira majoritariamente falada nesse país.

Critério C – Número de Mobilidades Efetuadas. Pretende-se com este critério incentivar os candidatos que não realizaram mobilidades, com uma pontuação suplementar de **10%** para a primeira mobilidade, diminuindo proporcionalmente a pontuação deste critério, de acordo com o número de mobilidades realizadas no âmbito do projeto Erasmus +.

Para pessoal docente (ensino) e não docente (formação)

As candidaturas serão classificadas de 0 (mínimo) a 20 (máximo), pontos, em cada um dos quatro critérios de avaliação:

- A. Mérito do Candidato;
- B. Mérito do Programa de Trabalhos;
- C. Conhecimento e Interesse na cultura, valores e idioma do país de acolhimento;
- D. Número de mobilidades efetuadas no âmbito do projeto *Erasmus+*.

As candidaturas serão pontuadas de acordo com a média ponderada da pontuação obtida nos quatro critérios, de acordo com a seguinte ponderação relativa: 40% de mérito do candidato (A); 40% de mérito do programa de trabalho (B); 10% de conhecimento e interesse na cultura e valores do país anfitrião (C), 10% de mobilidades realizadas, (D), convertidas na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.40 \times A) + (0.40 \times B) + (0.10 \times C) + (0.10 \times D)$$

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja pontuada com uma classificação final inferior a 12,0 valores.

Critério A – Mérito do Candidato, será avaliado com base em dois subcritérios:

A1. *Curriculum Vitae* (deve refletir a carreira académica, científica e profissional, quando aplicável, com ênfase na experiência de cooperação internacional). Este subcritério tem um peso relativo de **70%** no Mérito do Candidato;

A2. Carta de Motivação, com um peso relativo de **30%** no Mérito do Candidato. Neste subcritério serão avaliados os motivos e interesse para a submissão da candidatura

$$\text{Critério A} = (A1 \times 0.7) + (A2 \times 0.3)$$

Candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 90%, terão uma bonificação de 20% no Critério A – Mérito do Candidato. Do mesmo modo, os candidatos que apresentem um grau de incapacidade,

devidamente comprovado, igual ou superior a 60% e menor que 90%, terão uma bonificação neste critério de 10%. Estas bonificações só serão aplicadas depois da instituição de acolhimento confirmar que tem condições para receber candidatos que apresentem grau de incapacidade.

Critério B – Mérito do Programa de Trabalho. O Mérito do Programa de Trabalho tem um peso relativo de 40% e contempla os dois subcritérios com pesos equivalentes (50%):

B1 – Relevância fundamentada do objetivo da mobilidade;

B2 - Exequibilidade do programa de trabalhos

$$\text{Critério B} = (A1 \times 0.5) + (A2 \times 0.5)$$

Critério C - Conhecimento e Interesse na cultura e valores do país de acolhimento. Este critério tem um peso relativo de 10% e considera o interesse do candidato no país de acolhimento.

Critério D – Número de Mobilidades Efetuadas. Pretende-se com este critério incentivar os candidatos que não realizaram mobilidades, diminuindo proporcionalmente a pontuação deste critério, de acordo com o número de mobilidades realizadas no âmbito de projetos *Erasmus+*.

Áreas Científicas Elegíveis

As Áreas Científicas elegíveis para candidatura, de acordo com o país e universidades, são as seguintes:

Bósnia e Herzegovina: Desporto e Enfermagem

Egipto: Arquitetura

Laos: Matemática Aplicada às Ciências Naturais

Marrocos: Ciências Sociais

Moçambique: Medicina Veterinária e Geologia

Montenegro: Desporto, Ambiente e Sustentabilidade

Senegal: Ciências Sociais

Tailândia: Enfermagem

Tunísia: Engenharia Mecatrónica

Prevê-se a divulgação dos resultados das candidaturas até 30 de abril de 2024.

Para mais esclarecimentos contactar a Divisão de Internacionalização e Mobilidade através do email mobilidade@sac.uevora.pt ou icmka107@uevora.pt ou Coordenador

geral do projeto, Prof. Vasco Fitas da Cruz (vfc@uevora.pt) ou ainda através dos contactos locais:

Universidade	Coordenador	Contato
Univerzitet U Sarajevu – Bósnia e Herzegovina	Adnan Rahimic	adnan.rahimic@unsa.ba
Javna U Stanova Univerzitet Crne Gore Podgorica-Montenegro	Ana Dragutinović	anat@ucg.ac.me fakultetzasportnk@ucg.ac.me
German University in Cairo - Egito	Rita Pinto de Freitas	rita.pintodefraitas@guc.edu.eg
National University of Laos	Khamphou Inthavone	tingnoy1999@yahoo.com
Universite Sidi Mohammed Bem Abdellah - Marrocos	Hajar Jellouli	hajar.jellouli@usmba.ac.ma
Université Sousse- Tunisia	Hichem Romdhani	hichem.romdhani@u-sousse.tn
Chiang Mai University – Tailândia	Chiara Wuorenmaa	chiara.w@cmu.ac.th
Universidade Eduardo Mondlane - Moçambique	Sónia Santana Afonso	safonso9@hotmail.com
Universite Cheikh Anta Diop de Dakar - Senegal	Rahmatoulah Ndiaye	rahmatoulah.ndiaye@ucad.edu.sn